



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0803

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO	3
EXTRATO	5
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021-PMQC	6
EXTRATO	7
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	8



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0803

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2021-PMQC

Encontra-se aberto na Secretaria da Administração do Município de Quarto Centenário/PR, o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob **Nº. 009/2021-PMQC**, sob regime de **EMPREITADA GLOBAL**, do Tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO COM REGISTRO NO CREA OU CAU PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA “BIBLIOTECA CIDADÃ” PARA ADAPTAÇÃO E INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL**, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **18/11/2021**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal “29 de Abril”), na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 26 de Outubro de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0803

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 108/2020-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA VILLA MARIA INCORPORACOES LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **LOCADORA**, a empresa **VILLA MARIA INCORPORACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.383.486/0001-50, sito Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 1038, sala 03, Bairro novo, no Município de Olinda/Pernambuco, neste ato representada por sua representante legal a **Sra. SIMONE COSTA ARAUJO DUARTE**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.446.618-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº. 754.823.809-63, residente e domiciliada no Município de Recife/Pernambuco, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 108/2020-PMQC (PROCESSO DE DISPENSA Nº 068/2020-PMQC)**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 1405/2021-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência do contrato em tela, por mais 12 (doze) meses**, alterar conseqüentemente o seu valor global, mantendo o valor mensal anteriormente pactuado, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, com a locação de imóvel (barracão Reciclável).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 12 (doze) meses**, a partir de **26/10/2021**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcelas mensais, até o décimo dia do mês subsequente, no Banco Sicredi, Agência nº 0726, Conta Corrente nº 33893-8, diretamente a Locadora.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no **nos termos do art. 3º da Lei do Inquilinato nº 8.245/1991**.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0803

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 26 de outubro de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
LOCATÁRIO

SIMONE COSTA ARAUJO DUARTE
Administradora
VILLA MARIA INCORPORACOES LTDA
LOCADORA

Testemunhas:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0803

EXTRATO ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DO ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021-PMQC.

Aos **dezesesseis** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e um**, às **treze horas e trinta minutos**, no Paço Municipal “29 de Abril”, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, na Sala de Licitações, sob presidência do Sr. **André Felipe de Carvalho França**, tendo como secretário o Sr. **Marcelo Perez Maciel** e membro o Sr. **João Antonio Ferreira da Costa**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 141/2021 - GM, para proceder ao recebimento e julgamento do envelope contendo os documentos de habilitação, referente o edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021-PMQC**, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE “CLÍNICO GERAL” PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), JUNTO À POPULAÇÃO CADASTRADA NA ÁREA URBANA, VINCULADA A UAPSF - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA, DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**. Aberta a sessão pelo senhor presidente, foi recebido o envelope da empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.458.003/0001-22**, sob protocolo nº **325/2021-5** do dia **11/08/2021** | horário: **11:59:24 (conforme etiqueta do protocolo)**; ato continuo foi rubricado o lacre do envelope pela comissão de licitação. Aberta a palavra, não houve manifestação. Logo após procedeu-se à abertura do referido envelope, onde o seu conteúdo foi rubricado pelos membros da comissão de licitação. Em seguida a comissão analisou a documentação enviada de acordo com as exigências editalicias vigente; da análise, verificou-se que a empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** atendeu ao exigido, apresentando todos os documentos de habilitação de acordo com as exigências editalicias. Do exposto, a comissão **JULGA HABILITADA** a empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.458.003/0001-22** restando assim **apta ao credenciamento** referente o edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021-PMQC**. E nada mais havendo, o senhor presidente encerrou a sessão às **quatorze horas e trinta minutos**, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da comissão de licitação.

ANDRÉ FELIPPE DE CARVALHO FRANÇA
Presidente

MARCELO PEREZ MACIEL
Secretário

JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA
Membro



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0803

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021-PMQC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO, que objetiva o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE “**CLÍNICO GERAL**” PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), JUNTO À POPULAÇÃO CADASTRADA NA ÁREA URBANA, VINCULADA A UAPSF - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA, DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.

EDITAL DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria Nº 141/2021-GM, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021-PMQC**, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, decidiu habilitar a(s) seguinte(s) empresa(s):

Data do Protocolo	Razão Social	CNPJ
11/08/2021 (Prot. 325/2021-5)	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.458.003/0001-22

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário/PR, 17 de Agosto de 2021.

ANDRÉ FELIPPE DE CARVALHO FRANÇA

Presidente

MARCELO PEREZ MACIEL

Secretário

JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA

Membro



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0803

EXTRATO ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DO ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021-PMQC.

Aos **dezesesseis** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e um**, às **quatorze horas e quarenta minutos**, no Paço Municipal "29 de Abril", sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, na Sala de Licitações, sob presidência do Sr. **André Felipe de Carvalho França**, tendo como secretário o Sr. **Marcelo Perez Maciel** e membro o Sr. **João Antonio Ferreira da Costa**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 141/2021 - GM, para proceder ao recebimento e julgamento do envelope contendo os documentos de habilitação, referente o edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021-PMQC**, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE "CLÍNICO GERAL" PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), JUNTO À POPULAÇÃO CADASTRADA NA ÁREA URBANA, VINCULADA A UAPSF - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA, DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**. Aberta a sessão pelo senhor presidente, foi recebido o envelope da empresa **CAIOBÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.388.611/0001-73**, sob protocolo nº **334/2021-5** do dia **13/08/2021** | horário: **16:49:55 (conforme etiqueta do protocolo)**; ato continuo foi rubricado o lacre do envelope pela comissão de licitação. Aberta a palavra, não houve manifestação. Logo após procedeu-se à abertura do referido envelope, onde o seu conteúdo foi rubricado pelos membros da comissão de licitação. Em seguida a comissão analisou a documentação enviada de acordo com as exigências editalicias vigente; da análise, verificou-se que a empresa **CAIOBÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** atendeu ao exigido, **excetuando** no que diz respeito a: **[1]** a **Certidão de Registro da empresa** junto ao **Conselho Regional de Medicina (CRM)** apresentada possui data de validade **vencida** em 07/08/2021, ou seja, anterior à data de protocolo do envelope; **[2]** a cópia do **diploma em nível de 3º Grau, em Medicina** do profissional médico **não se encontra autenticada** nos termos do item 10.2 do edital, sendo apresentada apenas uma simples cópia do documento; **[3]** a **Certidão negativa de falência ou concordata expedida** pelo distribuidor da sede da empresa não se encontra autenticada nos termos do item 10.2 do edital, sendo apresentada apenas uma simples cópia do documento. Do exposto, a comissão **JULGA INABILITADA** a empresa **CAIOBÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.388.611/0001-73** pelos motivos acima registrados, restando assim **inapta ao credenciamento** até o atendimento das exigências do edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021-PMQC**. E nada mais havendo, o senhor presidente encerrou a sessão às **quinze horas e vinte minutos**, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da comissão de licitação.

ANDRÉ FELIPPE DE CARVALHO FRANÇA
Presidente

MARCELO PEREZ MACIEL
Secretário

JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA
Membro



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0803

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino